

Versão Online ISBN 978-85-8015-080-3  
Cadernos PDE

VOLUME I

OS DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE  
NA PERSPECTIVA DO PROFESSOR PDE  
Artigos

2014

# ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SUAS IMPLICAÇÕES NA FORMAÇÃO HUMANA E TÉCNICA

Victor Alexandre Alves de Matos<sup>1</sup>  
Roseli Viola Rodrigues<sup>2</sup>

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho é analisar o processo de estágio e suas implicações na formação do aluno a partir do ambiente escolar. Para tanto, fundamentou-se em estudos e pesquisas em documentos e literatura publicada, na legislação vigente e relatos de fatos, relacionados ao estágio supervisionado. Buscou também: observar e analisar as práticas educativas aplicadas e seu real aproveitamento na formação do aluno trabalhador; desenvolver em conjunto com docentes e com empregadores, metodologias que venham a atender os dispositivos legais e que promovam melhoria do processo pedagógico no acompanhamento do estagiário. O presente trabalho é parte dos estudos realizados no (PDE)<sup>3</sup>, que na sua implementação teve como proposta o estágio supervisionado buscando ideias e práticas escolares, levantando problemas e possíveis soluções. Também teve a contribuição das discussões promovidas no Grupo de Trabalho em Rede (GTR), promovendo desta forma participação de profissionais de outras escolas no estado do Paraná.

**Palavras-chave:** Estágio. Trabalho. Legislação. Formação humana e técnica.

## 1 INTRODUÇÃO

O artigo teve como proposta apresentar o resultado do amplo debate realizado no ambiente escolar sobre o tema **Estágio Supervisionado e suas Implicações na Formação Humana e Técnica**, com coordenadores, professores e alunos.

A linha de pesquisa esta relacionada ao trabalho, ciência e tecnologia. Discutimos aqui o projeto de intervenção realizado no Colégio Estadual de Pato Branco, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, como atividade proposta pelo PDE.

O artigo apresenta inicialmente uma pesquisa literária e da legislação que norteia a matéria em questão. Busca fundamentar os aspectos legais e entender as discussões que vem sendo desenvolvidas a respeito do estágio no campo educacional, empresarial e político. Na sequência, aborda a intervenção pedagógica realizada no Colégio Estadual de Pato Branco, na forma de um curso de extensão envolvendo professores da Base Nacional Comum, coordenadores de curso, diretores, secretária escolar, pedagogos, professores

---

<sup>1</sup> Bacharel em Administração; Especialista em Educação de Jovens e Adultos; Especialista em Educação a Distância; Professor do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, turma 2014 – Docente do Colégio Estadual de Pato Branco.

<sup>2</sup> Mestre em Educação e Ensino de Professores - Docente do Departamento de Pedagogia – UNICENTRO

<sup>3</sup> Programa de Desenvolvimento Educacional.

das disciplinas técnicas e também a participação de representantes do mercado de trabalho e instituição interveniente (agentes de integração).

A intervenção realizada, que teve como metodologia a realização de um curso, buscou analisar a atual situação do estágio supervisionado curricular obrigatório e não obrigatório no espaço escolar quanto à contribuição da metodologia empregada; desafios vigentes na atuação dos envolvidos e as possíveis mudanças que a escola pode promover em benefício da formação do aluno como trabalhador e como cidadão. Por fim, apresenta algumas considerações sobre a intervenção.

O estágio se apresenta como uma possibilidade de transformação da realidade, pois permite estabelecer uma relação dialética entre a teoria e a prática, ou seja, relacionar o que os autores pensam sobre e adequação a realidade a qual se pretende atuar. Entendemos dessa forma, que a formação do sujeito se amplia, pois o mesmo tem a oportunidade de fazer o exercício de ação-reflexão-ação, é a própria reelaboração dos conhecimentos.

A aprendizagem não é algo estanque na vida do ser humano, com terminalidade prevista, e o estágio neste contexto, possui um caráter educativo permanente em sua essência. Assim como, a legislação que o ampara necessita revisão tendo em vista as mudanças que ocorrem na educação, sociedade, economia e políticas.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Legislação, mercado de trabalho, políticas e práticas pedagógicas**

A escola atualmente é necessária e procura cumprir sua função na formação de sujeitos críticos e consciente de sua realidade. Dessa forma, na prática de sala de aula é importante pensar sobre os conteúdos trabalhados e especialmente a formação humana desses sujeitos, considerando isso e especialmente o tema que nos propomos discutir o estágio curricular obrigatório e não-obrigatório que começamos por analisar os documentos que abordam o estágio.

A proposta do estudo desenvolvida, leva em consideração as “formas de relação entre” a instituição de ensino e o setor produtivo. Com base na

legislação que garante o acesso e a permanência na instituição de ensino, Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996), a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e a lei do estágio (Lei Federal 11.788/08) (BRASIL, 2008).

O estágio a que nos referimos está dividido em: **estágio supervisionado obrigatório**, aquele que faz parte da grade curricular do curso. São as horas que o aluno cumpre em caráter prático, sem remuneração e supervisionado por um professor específico da área e o **estágio não obrigatório**, também conhecido como estágio remunerado. Esta modalidade aproxima o aluno do mercado de trabalho, sendo também uma forma de sustento do aluno e complemento na renda familiar. Não consta na grade curricular do curso e seu acompanhamento é feito através de relatórios enviados a instituição de ensino.

Cabe a instituição de ensino pensar a formação de um profissional que atenda as demandas do trabalho, que o profissional seja conhecedor das novas tecnologias e sua utilização para o desenvolvimento social e econômico.

É imprescindível, portanto, uma reflexão mais aprofundada dos meios de produção, das demandas apresentadas e as tecnologias disponíveis a fim de construir uma formação técnica e humana. Mas também que reconheça o indivíduo como homem e não apenas como força de trabalho.

Os fatores: formação profissional, avanço tecnológico e as demandas de trabalho, são de suma importância para o desenvolvimento. Portanto, é preciso pensar e planejar constantemente os arranjos de forma conjuntural e harmônica, permitindo assim, desenvolvermos uma formação que possa ser absorvida pelos mais diversos setores. Que leve em consideração as características locais de produção.

A sociedade atual apresenta paradigmas que se desenvolveram e se enraizaram durante gerações. Saviani (2007) aponta o que poderíamos perceber como primeira grande transformação ou paradigma, “o surgimento da dualidade no pensamento do trabalho com a apropriação privada da terra”.

Segundo Santos (*apud* Meszáros, 1981, p. 260) percebemos a educação como prática social, ou seja, articulada com economia, política ou cultura:

Além da reprodução, numa escala ampliada, das múltiplas habilidades sem as quais a atividade produtiva não poderia ser realizada, o complexo sistema educacional da sociedade é também responsável pela produção e reprodução da estrutura de valores dentro da qual os indivíduos definem seus próprios objetivos e fins específicos. As relações sociais de produção capitalistas não se perpetuam automaticamente.

Para Saviani (2007) a Revolução Industrial incorpora as funções intelectuais à atividade produtiva. Neste contexto a escola básica volta-se primeiramente para a formação para o trabalho. No Brasil, após o ano de 1900 observamos o surgimento de escolas técnicas que vem com o objetivo de promover a melhoria qualitativa e quantitativa de mão de obra disposta no mercado.

Assim afirma-se o que poderia ser um grande engano a separação da educação para a ciência e da educação para o trabalho.

Ainda sob o ponto de vista de Santos (*apud* Ramos, 2005, p. 74) o conhecimento deve ou pode ser tomado na sua totalidade impossibilitando assim sua fragmentação:

[...] desenvolver os fundamentos das diferentes ciências que facultem aos jovens a capacidade analítica tanto dos processos técnicos que engendram o sistema produtivo quanto das relações sociais que regulam a quem e a quantos se destina a riqueza produzida. Como lembrava Gramsci, na década de 1920: uma formação que permita o domínio das técnicas, as leis científicas e a serviço de quem e de quantos está à ciência e a técnica. Trata-se de uma formação humana que rompe com as dicotomias gerais e específicas, político e técnico ou educação básica e técnica, heranças de uma concepção fragmentária e positivista da realidade humana.

Diante das transformações que se apresentam, e dos riscos que circundam a humanidade, é necessário uma reflexão aprofundada dos fatores limitantes (terra, capital, trabalho, tecnologia, capacidade gerencial) e dos paradigmas que direcionam o homem no sentido do desenvolvimento.

Em âmbito federal a educação profissional vem sendo convocada a promover o resgate do indivíduo perante a sociedade. Também vem desenvolvendo uma proximidade entre a relação educação e trabalho de forma muito consistente. Isso se apresenta mais claramente nos **programas** que vem

sendo desenvolvidos como Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), e também na ampliação da rede de escolas técnicas, neste caso entendemos como políticas educacionais, visto que se tornam permanentes por meio da ampliação da própria rede federal.

Admitir o trabalho como princípio educativo, pode ser considerado, como fator de transformação social. Da mesma forma que o desenvolvimento se dá pelo aumento da produtividade também é preciso considerar que a permanente formação do indivíduo para o trabalho é fator primordial se considerarmos a escassez dos fatores de produção.

A educação profissional e tecnológica assume valor estratégico para o desenvolvimento a partir da necessidade de inovação. Basta ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu texto contempla a formação de técnicos sob regime de urgência.

Neste sentido, é importante lembrar a diferença para municípios que tomaram para si a responsabilidade do desenvolvimento, que deixaram de ser objetos de um processo de globalização e passaram a direcionar a sua inserção segundo os seus interesses, **investindo no desenvolvimento local** segundo as características dos fatores de produção disponíveis.

Promover o desenvolvimento local não significa ignorar os processos mais amplos, inclusive planetários: significa utilizar as múltiplas dimensões territoriais segundo os interesses da comunidade.

Boa parte da atitude passiva, de **espera** do desenvolvimento, se deve ao fato da urbanização ainda ser muito recente. A década de 1950, apresentava dois terços de população rural com pouco acesso a formação, atualmente 84% de população urbana enfrenta dificuldades no acesso a formação de qualidade. (BRASIL, 2010)

A urbanização transforma profundamente a forma de organização da sociedade em torno às suas necessidades. Torna-se inviável o governo federal, ou mesmo o governo estadual, conhecer as especificidades de cada localidade, em se tratando de aproximadamente 5600 municípios. Menos provável ainda é que as grandes empresas venham a solucionar problemas locais no interior do país.

Pode-se então visualizar os municípios como **blocos** que em cada uma de suas condições, desde que bem planejadas, possam intervir no

desenvolvimento local fortalecendo assim toda uma economia mais globalizada. Eles então passam a ser fundamentais quanto ao tipo de formação que se desenvolve, visto que é através das decisões locais que se define o ramo de atividade ou a tecnologia que vai se dispor no processo produtivo.

Deixou-se no passado, um ângulo de visão dicotômica, onde a iniciativa individual pertencia às grandes organizações, para uma visão de iniciativas colaborativas, regionais. Cabe então, as instituições de ensino e ao setor produtivo local construírem em conjunto um modelo de formação que atenda as necessidades locais.

Os limites da educação devem ir além de constituir para cada aluno, um conjunto de informações ou conhecimentos. As pessoas que convivem em uma região têm que passar a conhecer os problemas comuns, as variáveis e os potenciais que juntas podem desenvolver.

Observa-se, a escola como articuladora entre as necessidades de desenvolvimento local, os conhecimentos correspondentes, as tecnologias disponíveis e as demandas para o trabalho.

Para Pimenta (2006), enquanto as disciplinas são consideradas teóricas, o estágio curricular pode ser entendido como atividades que alunos realizam junto às instituições ao longo do curso, sendo assim parte prática do curso.

No período após 1930, as discussões a propósito do estágio ficaram em torno do curso de formação de docentes e com o golpe civil-militar de 1964, as questões educacionais foram deixadas de lado frente às preocupações econômicas.

Diversas leis buscaram regulamentar o estágio no Brasil. O Decreto-Lei 4.073/1942 (BRASIL, 1942), Lei Orgânica do Ensino Industrial, estabelecia as bases de organização e de regime do ensino industrial (de grau secundário). Segundo o seu art. 47, o estágio consistia em um período de trabalho realizado pelo aluno, sob o controle da competente autoridade docente, em estabelecimento industrial.

A direção do estabelecimento de ensino se articulava com as indústrias cujo ramo de atuação se relaciona com seus cursos, a fim de assegurar aos alunos a possibilidade de realizar estágios, obrigatórios ou não. Em 1967, o Ministério do Trabalho e Previdência Social sancionou a Portaria nº 1.002, que

instituiu a categoria de estagiários, oriundos das faculdades ou escolas técnicas, nas empresas e a Bolsa de Complementação Educacional.

Vem à tona então, a percepção da importância do estágio para o aperfeiçoamento do ensino com a associação teoria e prática. A portaria procurava criar condições favoráveis ao entrosamento escola–empresa visando à formação e ao aperfeiçoamento técnico-profissional dos estudantes. A Portaria no 1.002/1967 também determinou que os estágios devessem ser firmados em um contrato contendo duração e carga horária, o valor da bolsa de complementação educacional e o Seguro contra Acidentes Pessoais. Estabeleceu, ainda, a dispensa da vinculação empregatícia, dos encargos sociais, do pagamento de férias e do 13º salário.

Na década de 1970 foram sancionados outros documentos para a regulamentação do estágio em condições específicas: Decreto nº 66.546/1970 (BRASIL, 1970), previu o estágio de estudantes de ensino superior de áreas prioritárias, especialmente, as de engenharia, de tecnologia, economia e administração em órgãos públicos e privados.

A Lei 5.692/1971 (BRASIL, 1971) – estabeleceu as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e previu o “estágio como forma de cooperação” entre empresas e escolas. O Decreto 69.927/1972 (BRASIL, 1972) – instituiu a Bolsa de Trabalho, cujos beneficiários eram considerados estagiários. Decreto no 75.778/1975 (BRASIL, 1975) – disciplinou o estágio no serviço público federal. Em 1977, foi editada a Lei nº 6.494 (regulamentada pelo Decreto no 87.497/1982) (BRASIL, 1982), que definiu quem poderia ser estagiário e quais os papéis dos segmentos envolvidos no estágio. Também foi incentivada a criação dos agentes de integração, isto é, entidades responsáveis pelo processo de intermediar a relação escola–empresa. No decorrer do tempo, o cenário brasileiro sofreu profundas modificações: as novas tendências do mercado de trabalho; o aumento da oferta de cursos de educação profissional e superior; a abertura de estágio para alunos do ensino médio regular; e a crescente importância do papel social do estágio. Fazendo-se necessário a readequação da lei as novas condições e realidades apresentadas. Em 25 de setembro de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.788/08 (BRASIL, 2008) – publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 26 setembro de 2008. Esta que



até o momento é a lei que normatiza as relações entre escola, interveniente e ofertante.

### **3. APRESENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO**

Verificando os aspectos históricos no século passado e no século presente, os desafios na formação são muitos e quando se trata do estágio são maiores ainda, pois envolvem questões sociais, trabalhistas, o mercado de trabalho e a escola na sua estrutura e sua prática pedagógica. Para tanto, a proposta apresentada teve como objetivo principal: analisar as contribuições do estágio supervisionado para aprendizagem técnica e humana do aluno, e as relações entre a escola e o mercado de trabalho.

As discussões e estudos do grupo tiveram o objetivo de: identificar a legalidade do estágio supervisionado curricular e não curricular na LDB na Legislação Trabalhista; pesquisar nos Planos de Cursos, no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Regimento Escolar como estão dispostas as relações de Estágio Supervisionado; conhecer a documentação necessária que envolve o processo de estágio; verificar as formas de acompanhamento do estágio supervisionado por parte das instituições envolvidas; averiguar quais as formas de participação do setor produtivo na formação do aluno quando estagiário e se o professor se utiliza desses conhecimentos em sala de aula.

A intervenção foi desenvolvida em quatro momentos contou com a participação de nove profissionais da educação e um representante dos agentes de integração: o primeiro envolveu a elaboração da proposta de estudos e as aulas teóricas onde se buscou todo o embasamento teórico. Num segundo momento ocorreu a construção do caderno temático e logo após foi realizada implementação do projeto no Colégio Estadual de Pato Branco Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal em paralelo com o Grupo de Trabalho em Rede (GTR).

Na construção do caderno temático foram estabelecidos quais documentos seriam analisados, delimitando os conteúdos, os artigos, as leis e os documentos como Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

Também foi aplicado um questionário para identificar qual o

conhecimento do aluno sobre o processo de estágio, sua finalidade e se o estágio vem a contribuir na aprendizagem.

No momento da implementação foi desenvolvido estudo na forma de curso de extensão onde participaram professores dos cursos Técnicos em Administração e Informática, pedagogas, secretária da escola, diretoras do colégio e também representante de instituição interveniente de estágios (agentes de intervenção).

O estudo foi realizado através de pesquisa bibliográfica e utilizando o método da pesquisa-ação que tem como base a interação do pesquisador no âmbito da pesquisa.

Segundo Baldissera (2001, p.5), “A pesquisa-ação surge como nova proposta metodológica, dentro de um contexto caracterizado por várias preocupações teóricas e práticas que incidem na busca de novas formas de intervenção e investigação”.

Tal metodologia foi utilizada por unir de forma ímpar a teoria e a prática, que independente do estágio ser supervisionado ou remunerado, é sua maior essência.

### **3.1 Processos de implementação e discussões sobre o estágio**

A temática estágio supervisionado foi problematizada destacando inicialmente alguns aspectos das políticas educacionais, sejam elas sociais ou neoliberais e sua contribuição ou dificuldades na formação do aluno trabalhador. Para tanto, foram produzidos esquemas e resumos acerca do tema tratado nos artigos:

- “Políticas neoliberais para a educação profissional: analisando o governo Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva”, texto produzido por Jussara de Fátima Alves Campos Oliveira e por Maria Esperança Fernandes Carneiro, que promove um debate sobre as políticas públicas com relação à educação profissional no Brasil, fazendo um resgate histórico e documental sobre o tema;
- “Política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido”, por Gaudêncio Frigoto, Maria Ciavata e Marise Ramos que trata

das políticas de educação, suas legislações e uma luta de classes travada no campo da formação do indivíduo. Este resgate tanto documental como de leis e procedimentos nos remete a escola de hoje;

- “As políticas públicas para a educação profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem?”, por Luiz Alberto Azevedo, Eneida Oto Shiroma e Marival Coan. O texto aborda as continuidades e discontinuidades promovidas na formação do trabalhador. Essas mudanças nas matrizes para a educação que afetam a escola como promotora do processo e de formação e o mercado de trabalho, como agente econômico que absorve o trabalhador.

Nos debates que sucederam as leituras ficou claro que a grande questão da escola é definir o seu papel quanto Instituição de Ensino. Fundamental é que a sociedade reconheça esse papel e sua importância, pois a escola muitas vezes deixa de ser um local de aprendizagem para ser um local de “educação” no sentido de boas maneiras.

Outros pontos fortemente abordados pelos participantes foram às políticas e os programas para a educação no país, esses fatores além de não serem bem definidos, são foco de campanhas políticas que não se efetivam na realidade. Pois apesar dos avanços, a escola fica a mercê de promessas e do loteamento dos recursos nas pastas de políticos ou secretarias. Não se tem garantias quanto à implementação de um ensino de qualidade e da pesquisa científica como possibilidade de melhorias no processo. No artigo As políticas neoliberais para a educação profissional: analisando o governo Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva os autores afirmam;

Assim, o cenário da década de 1990 apresenta-nos uma acentuada interferência do mercado no sistema educacional brasileiro em decorrência da globalização da economia. Um dos resultados dessa política, pautada no modelo societário neoliberal, é a reforma da educação profissional, implantada nas instituições federais de ensino a partir de 1996. A justificativa do Governo Federal, na época, era de que a Reforma da Educação Profissional possibilitaria a inclusão social de jovens e adultos trabalhadores através da profissionalização média, além de prepará-los para o mundo do trabalho, de forma a atender as exigências do modelo político-econômico vigente.

Foram debatidos os conteúdos dos vídeos: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), Estágio e Ensino Médio – Eduardo Oliveira; TV Nube-Minuto Carreira – O que é o estágio?; Estágio Prematuro. Assistindo os vídeos

identificaram-se alguns assuntos que a equipe escolar precisa abordar nas formações continuadas, como: o estágio é um ato formativo e que deve ser tratado como tal pela escola, pela instituição ofertante e pelo interveniente; a necessidade do conhecimento da legislação por parte de todos os envolvidos; o acompanhamento efetivo dos órgãos como o Ministério do Trabalho e a Justiça do Trabalho para que se garanta que o aluno não venha a ser tratado como um trabalhador no local de estágio; a participação efetiva dos alunos nas atividades escolares; a compreensão por parte do aluno que o estágio é um ato educativo e que tem que retirar dessas atividades o máximo de proveito no sentido de aprender, de relacionar a teoria com a prática.

No Grupo de Trabalho em Rede, também se aponta para a necessidade de se desenvolver um trabalho de conhecimento e comprometimento de todos em conhecer e reconhecer o estágio como processo educativo. Depoimentos dos participantes revelam que muitos desconhecem a legislação, o objetivo do estágio e as formas de acompanhamento e avaliação.

A pesquisa desenvolvida com 23 alunos dos cursos de Formação de Docentes para Anos Iniciais - Modalidade Integrada e do Curso Técnico em Enfermagem revelou que todos os entrevistados afirmaram que o estágio é importante e que entre os principais motivos está a aproximação da teoria com a prática. Proporcionando a aprendizagem e o aperfeiçoamento das técnicas que utilizam no dia a dia. Uma formação profissional e pessoal, e a possibilidade de conhecer a profissão a ser exercida com maior propriedade.

Quanto ao acompanhamento do estágio curricular para algumas áreas identifica-se que ocorre acompanhamento e avaliação, tanto da parte concedente como da instituição de ensino. Mas para algumas áreas só é feito acompanhamento e avaliação instituição escolar, como é o caso do Curso Técnico em Enfermagem.

Já em relação ao estágio não curricular, remunerado, a avaliação ocorre por parte do ofertante e da instituição de ensino e obedece a legislação. Os critérios são basicamente a respeito da assiduidade, da relação do curso com as atividades desenvolvidas no local e que não se tem acompanhamento efetivo por parte da instituição de ensino. A instituição de ensino neste caso alega a falta de estrutura para promover um acompanhamento mais efetivo. Já

nos estágios curriculares esse acompanhamento é constante e eficaz tendo um professor de disciplina de estágio.

Outro aspecto que chamou a atenção foi em quanto ao motivo da escolha do curso, em que todos os participantes apontaram como primeiro quesito, a identificação do aluno com a atividade. Também ficou claro para a equipe, durante a pesquisa com os alunos de séries ou períodos finais do curso, que se tratando de relação de identidade com a profissão contribui na permanência no curso, não evadindo ou abandonando.

É importante ressaltar que os alunos que fazem o estágio curricular obrigatório e o estágio remunerado não obrigatório, muitas vezes apresentam dificuldade no cumprimento das atividades escolares. Visto que, o estágio remunerado, em alguns casos, tem caráter de complemento de renda familiar. Portanto, os alunos optam primeiramente em cumprir as horas de estágio remunerado. Isso tem ocasionado dificuldade na conclusão do estágio curricular e levado a algumas desistências segundo coordenadores de curso.

Todos os alunos entrevistados afirmaram que os professores das áreas técnicas fazem relação do conteúdo estudado com a prática. E que alguns promovem debates envolvendo as práticas diárias no campo de estágio.

Os professores participantes da análise, afirmaram a necessidade de se aprimorar cada vez mais o processo de acompanhamento do estágio. Para os cursos que não tem estágio obrigatório sugeriu-se propor formas de sistematização de acompanhamento e de se relacionar a teoria de sala de aula e as práticas vivenciadas pelos alunos no campo de estágio. E que essa sistematização tenha critérios mais educativos que o simples controle de frequência e a descrição de atividades desempenhadas que ficam a cargo do coordenador do curso ou da pedagoga da escola.

A leitura da legislação educacional foi norteadada pelos Planos de Curso, LDB e o Plano Nacional de Educação (PNE) direcionaram os participantes para uma acirrada discussão das práticas versus legislação. As dificuldades estruturais e a falta de conhecimentos sobre os documentos ficaram sendo os pontos de maior debate.

Os relatos tanto de professores participantes do GTR quanto do curso de extensão discutiram sobre o tempo que se leva para ler, entender e sistematizar as formas de acompanhamento da aprendizagem. Expuseram que

se faz necessário uma formação específica e continuada, quanto às questões de legislação.

Os Coordenadores de curso e equipe pedagógica alegaram o desconhecimento dos professores sobre os procedimentos e também, no caso dos cursos técnicos do perfil profissional que propõe o Plano de Curso.

A direção ressaltou que isso se dá em função da rotatividade de professores, principalmente nas disciplinas de base e com professores que estão em regime de contrato temporário, não tendo assim uma relação duradoura com a instituição e com o curso.

Pontuou-se que constantemente a escola coloca em debate o Regimento Escolar e o PPP e que o mesmo atende o Plano Nacional de Educação e as legislações pertinentes. Neste sentido, o estágio está inserido nos documentos, porém de forma a atender apenas a legislação, não contempla nenhuma ação diferenciada quanto ao acompanhamento, avaliação dos processos ou formas de aperfeiçoamento. Estabelece, em um documento, que para o Curso de Formação de Docentes, o estágio não curricular remunerado só é possível a partir do segundo ano, entendendo que os alunos de primeiro ano ainda não têm conhecimento teórico e orientações suficientes para acompanharem uma sala de aula e que seria prejudicial tanto para o ofertante como para o aluno.

O Plano de Curso Técnico em Enfermagem está estabelecido de acordo com a lei vigente que preconiza idade mínima de dezoito anos para poder cursar. Isso se faz necessário em função do campo de estágio envolver manipulação de medicamentos e atividades que podem colocar em risco a saúde do aluno ou mesmo de algum paciente no campo de estágio.

A dissertação de Souza (2010, p.11) coloca em discussão a formação cidadã e a formação para o trabalho.

Pensar o trabalho como princípio educativo é pensar como promover a articulação entre a atividade intelectual e a produtiva de modo a superar a subordinação do trabalho aos ditames do capital. É dar uma dimensão reflexiva para uma atividade que se pressupõe essencialmente prática.

Complementando Dal Moro (2012) remete a uma escola de PROEJA, e aborda a reflexão sobre o que se aprende na escola e o que se aprende na

prática ao afirmar que no estudo com uma faixa etária mais adulta constatou “que tão importante quanto ensiná-los o que sei, foi aprender o que sabem”.

A questão “Qual o papel da escola na formação?” possibilitou identificar que a escola tem que ter foco na formação cidadã, pois se trata da formação inicial da pessoa, onde os conceitos de responsabilidade de cidadão antecedem a formação para o trabalho.

Pois formar um trabalhador que não tem consciência da sua responsabilidade seria um erro. Anotações em especial para a ética, a responsabilidade, o homem como ser coletivo e o foco nas relações pessoais. Estes no entendimento do grupo de estudos são base para qualquer profissão. Afirmou-se a necessidade de ensinar as técnicas, os processos, mas principalmente a ver e reconhecer o local e trabalho como espaço de manipulação do homem. E que esse é responsável pelo executado, como executado e qual a finalidade de ser feito.

Ao relacionar essas condições com a prática de estágio, ficou evidenciado por todos, que não se pode fazê-lo apenas no espaço escolar. É preciso que o campo de estágio também entenda e compartilhe desse pensamento. Resgata-se então, a Lei nº 11.788, de 26 setembro de 2008 vigente na atualidade, normatizando as relações entre escola, interveniente e ofertante.

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. (BRASIL,2008)

Essa questão nos remete a finalidade do estágio e como o mesmo deve ser tratado, tanto no âmbito escolar como no local que se desenvolve.

A Lei nº 11.788/08 estabelece critérios e enfatiza que o estágio, quando seguido às normas, não gera vínculo empregatício. Em seu artigo 3º, parágrafos I, II e III, aborda claramente os requisitos, no inciso 1º estabelece:

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. (BRASIL, 2008)

No que diz respeito às formas de contratação, a mesma lei estabelece a possibilidade de se recorrer ao agente de intervenção, estabelecendo claramente sua função no processo.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes. (BRASIL,2008)

A legislação foi apresentada por um agente de intervenção, que promoveu um debate com os participantes sobre a temática,

O ponto de maior discussão foi à utilização do contrato de estágio para encobrir direitos trabalhistas. Isso faz com que o aluno se matricule e não tenha frequência regular em todas as aulas, dixe de fazer tarefas complementares, e não participe de outras atividades complementares como visitas técnicas, palestras, seminários etc.

Também se falou na dificuldade de aproximação entre empresas e a escolas, fator fundamental visto que o estágio tem caráter de formação.

Como pontos positivos do processo foram evidenciados: maior comprometimento por parte dos alunos que já tem foco na profissão; a



importância da evolução na legislação; o compromisso assumido por algumas instituições de ensino que vem ao longo do tempo colocando essa questão como importante no aprendizado.

Algumas sugestões foram apresentadas pelos participantes como: necessidade de formação continuada para todos os professores que atuam em cursos técnicos sobre o estágio supervisionado curricular e não curricular, bem como para equipe pedagógica, direção e secretaria escolar; formalização dos documentos de acompanhamento de estágio curricular e não curricular pela escola e que eles passem a ser estabelecidos pelo Regimento Escolar, efetivando assim sua utilização no decorrer da formação; padronização entre a forma de abordagem e de acompanhamento dos estágios, tanto curricular e não curricular; realização de eventos direcionados os alunos, quanto ao estágio, seus objetivos, sua legislação bem como das normas da escola; promover convênio com Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho local para que todos os anos venham a desenvolver na escola palestras de caráter informativo quanto à legislação em vigor que norteia o estágio; convênio com Associação Comercial Industrial pra que promova palestras aos alunos de cursos técnicos, ensino médio regular a respeito de profissões, e do campo de estágio ofertado pelas empresas;

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Apesar dos avanços ocorridos nos últimos anos no campo educacional, voltado ao estágio como ato educativo, observa-se que ainda existe um longo caminho a ser percorrido.

As transformações nos processos educacionais se fazem a partir de mudanças culturais. Essas mudanças terão que ocorrer no espaço escolar bem como no mercado de trabalho.

As políticas e os programas públicos, tanto para o desenvolvimento econômico bem como para investimentos em educação são fatores fundamentais. O Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE) é um exemplo dessas transformações. A partir do programa, foi possível desenvolver esse estudo, “Pesquisa-Ação” que veio provocar, no ambiente escolar, inquietações, reflexões e quem sabe mudanças. Mesmo que

pequenas essas mudanças podem ao longo do tempo se multiplicar, possibilitando assim uma nova forma de abordagem pedagógica sobre o tema proposto.

Os objetivos de promover o conhecimento, a discussão e o entendimento da legislação se expressaram nos momentos de debates e estudos realizados. Pode-se perceber o quão limitado ainda é o conhecimento sobre a legislação e os processos de estágio supervisionado. Também foi possível evidenciar que os planos de cursos e o perfil profissional que eles propõem, passam ao largo do conhecimento da maioria dos professores envolvidos.

A documentação do processo de estágio é conhecida apenas pela coordenação, pela direção e pela secretaria da escola.

O acompanhamento e a avaliação são feitos pelo professor de estágio e pela coordenação, quanto se trata de estágio curricular. Quando tratamos do estágio não curricular, esse parece despercebido pelos demais profissionais da escola. Tem um acompanhamento mínimo por falta de estrutura e de processos que permitam efetivamente o aprendizado.

Os desafios que cercam a temática apresentada são muitos, e no decorrer da implementação do projeto de intervenção, bem como no GTR, percebemos claramente a importância de colocar em debate a prática escolar.

O estudo nos proporcionou revisar nossas ações, ampliar o entendimento legal, rever o processo documental e pedagógico, conhecer a literatura que aborda o tema e principalmente apontar possíveis ações que contribuam para que o estágio se efetive como processo educativo.

#### **4 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

AZEVEDO, Luiz Alberto. SBIROMA, Eneida Oto. COAN, Marival. **As políticas públicas para a educação profissional e tecnológica: Sucessivas reformas para atender a quem?** B. Téc. SENAC: Educ. Prof., Rio de Janeiro, V.38, nº 2, maio/agosto 2012.

BALDISSERA, Adelina. Pesquisa-Ação: **Uma Metodologia do “Conhecer” e do “Agir” Coletivo**, disponível:  
<http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/570/510>. Acessado em 17 jan. 2016.

BRASIL. **Lei 5692/71. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional**, disponível:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm), acessado em 21 ago. 2014.

BRASIL. **Lei 9364/96. Estabelece diretrizes e bases da educação profissional**, disponível:

<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1996/9394.htm>, acessado em 21 ago. 2014.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 4.073 - de 30 de janeiro de 1942 - pub.CLBR 1942. Disponível:

<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1942/4073.htm>. Acessado 10 set.2014.

BRASIL. **Portaria Nº 1002, de 29 de setembro de 1967, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Institui na empresa a categoria de estagio e da outras providencias**. Disponível:

[http://www.allservice.org.br/interno.php?idPagina=estagios&estagio=portaria\\_n\\_1002](http://www.allservice.org.br/interno.php?idPagina=estagios&estagio=portaria_n_1002). Acessado em 22 out. 2014.

BRASIL / MEC / SETEC. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio – Documento Base**. Brasília/ DF, 2007.

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf). Acessado em 10 nov. 2014.

MORO, Guilherme André Dal. **Do trabalho para a escola: olhares de trabalhadores, estudantes e professores sobre as relações entre o saber da prática e o saber da escola**. Disponível em:

[http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/389/1/CT\\_PPGTE\\_M\\_Dal%20Moro,%20Guilherme%20Andre\\_2012.pdf](http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/389/1/CT_PPGTE_M_Dal%20Moro,%20Guilherme%20Andre_2012.pdf). Acesso em: 08 nov. 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas**. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 180-216.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. **A formação do “cidadão produtivo”: da política de expansão do ensino médio técnico nos anos 80 à fragmentação da educação profissional nos anos 90: entre discursos e imagens (2001-2004)**. Rio de Janeiro: UFF, 2004. Relatório de pesquisa.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores**. In: COSTA, H.; CONCEIÇÃO, M. (Org.). Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional e profissional. São Paulo: CUT, 2005a. p. 19-62.

\_\_\_\_\_ **A Política de educação profissional no governo Lula; Um percurso histórico controvertido.** In: Educação e Sociedade. Vol. 26, nº 92, Campinas, SP, 2005.

\_\_\_\_\_ **Ensino médio integrado: Concepções e contradições.** S. Paulo: Cortez, 2005.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Trad. Carlos Nelson Coutinho. Ed. 6ª. S. Paulo: Civilização Brasileira, 1998. KUENZER, Acacia (org.). Ensino médio: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 5ª ed. S. Paulo: Cortez, 2007.

MÉSZÁROS, István. Marx: **A teoria da alienação.** Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na primeira república.** S. Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 1976.

NOSELLA, Paolo. **A escola brasileira no final do século: Um balanço –** In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Educação e crise do trabalho: Perspectivas de final de século. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Jussara de Fátima Alves Campos. CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. **As políticas neoliberais para a educação profissional: analisando o governo Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva.** Disponível em:  
[http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais\\_2012/GT-03/GT03-019.pdf](http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2012/GT-03/GT03-019.pdf).  
Acessado 28 set. 2015.

PARANA. Secretaria Estadual de Educação. Colégio Estadual de Pato Branco, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal. Projeto Político Pedagógico – Regimento Escolar. Disponível em:  
<http://www.pbpatobranco.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>. Acesso 22 fev. 2015

PARANA. Secretaria Estadual de Educação. Colégio Estadual de Pato Branco, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal. Planos de Curso. Disponível em:  
<http://www.pbpatobranco.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=25>. Acessado 22 fev.2015.

PIMENTA. Selma Garrido. (1943). **O Estágio na formação de professores: unidade teoria e prática.** 7. ed. Cortez. São Paulo, 2006.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** São Paulo: Cortez, 2002.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil.** 16 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

SANTOS, Jailson Alves dos. **A trajetória da educação profissional**. In: Lopes, et al (org.). 500 anos de educação no Brasil. 2ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SOUZA, Francinne Calegari de. **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: História e ensino de História**. Disponível em: [http://www.uel.br/pos/mesthis/FrancinneCSouza\\_Dissertacao.pdf](http://www.uel.br/pos/mesthis/FrancinneCSouza_Dissertacao.pdf). Acessado em 07 Abr. 2015.

Youtube. **Estágio e ensino médio**. Vídeo (12min04s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jj6KtOqzxqE>. Acessado em 10 Out. 2015.

Youtube. **Estágio Prematuro**. Vídeo (3min40s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GwKZDqObwZw>. Acessado em 05 Mar. 2015.

Youtube. **O que é estágio?**. Vídeo (57s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9XlvdTS-D6c>. Acessado em 05 Abr. 2015.